DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE TACIBA	2
Atos Legislativos	2
Outros atos de processo legislativo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021.

Pelo presente Edital, o Município de Taciba, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 26/2021, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através de Recurso Estadual, Emenda 19970024, conforme especificação contida no Anexo I do Edital de Convocação, o qual encerrar-se-á no dia 07 de outubro de 2021 às 08:30hs, sendo regido pelas leis nº 8666/93 e 10.520/02.

Solicitação do edital através do e-mail: licitacao@taciba.sp.gov.br - Demais informações pelo telefone(18) 3997-9070 - Setor de Licitações (Horário Comercial). Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal. Taciba 23/09/2021.

AVISO DE LEILÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021 - LEILÃO Nº 001/2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TACIBA torna público para conhecimento dos interessados pessoas físicas e jurídicas, que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, objetivando a VENDA DE VEÍCULOS, SUCATAS, MÁQUINAS E INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TACIBA , NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, CUJA RELAÇÃO, DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE NO EDITAL DISPONIBILIZADO na PREFEITURA MUNICIPAL, A PARTIR DO DIA 27 de Setembro de 2021 e no SITE do LEILOEIRO OFICIAL (www.sumareleiloes.com.br). Este certame foi processado e julgado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. A sessão pública será realizada dia 14/10/2021 a partir das 10:00 horas na modalidade “on line”, através da internet, pelo leiloeiro oficial JOSÉ LUÍS TEIXEIRA QUENCA, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1074, através do site www.sumareleiloes.com.br devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com antecedência de 2 (dois) dias da realização do certame. Os interessados poderão visitar os veículos e bens nos dias: 04 á 13 de outubro das 09:00 as 16:00 horas.

Taciba/SP, 23 de setembro de 2021. ALAIR ANTONIO BATISTA - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE TACIBA

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

PORTARIA Nº 010/2021

MARCELO DA COSTA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Taciba, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozados de forma fragmentada em 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, sendo o primeiro período em 24 de setembro a 08 de outubro de 2021, apresentado pela Servidora SILMARA CORREA DE OLIVEIRA MARINHO, ocupante do cargo de Escrevente Legislativo desta Casa de Leis, relativo ao período aquisitivo de 1º de Agosto de 2020 a 1º de Agosto de 2021;

CONSIDERANDO, que o setor competente certificou a existência do referido período aquisitivo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a que tem direito a Servidora SILMARA CORREA DE OLIVEIRA MARINHO, ocupante do cargo de Escrevente Legislativo, relativos ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2021.

Art. 2º - As férias concedidas no art. 1º serão gozadas de forma fragmentada em 02 (dois) períodos de 15

(quinze) dias cada, sendo que o primeiro período em 24 de setembro a 08 de outubro de 2021, e os demais 15 (quinze) dias em período ainda não determinado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 24 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taciba, 24 de setembro de 2021.

MARCELO DA COSTA OLIVEIRA

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.

SILMARA CORREA DE OLIVEIRA MARINHO

Escrevente Legislativo